



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 29 DE ABRIL DE 1998.

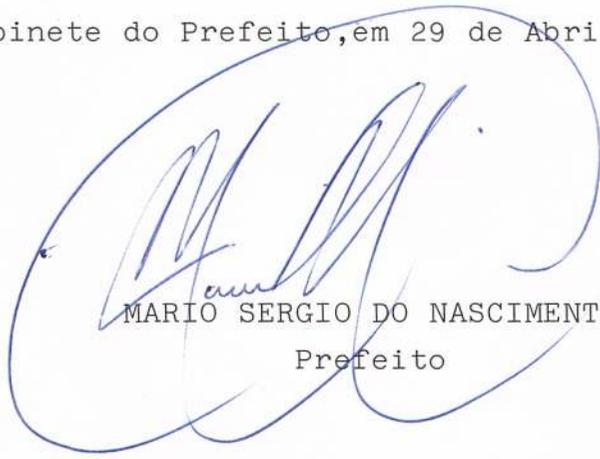
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **Nilton Luis de Souza Tavares**, a Medalha de Mérito Cultural Professor Rosemar Muniz Pimentel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 1998.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 110 do livro próprio.
/ebmp.